Relatório de Desempenho Setorial

Secretaria da Corregedoria

Período: Avaliação final - Ano 2023

ANO 2023

COPEG
TRE-BA

1. APRESENTAÇÃO

"Diga-me como me medes que eu te direi como me comporto"
atribuída a Elyahu Goldratt.[1]

O monitoramento é um hábito sistemático, cuja finalidade é acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias, embasar análises críticas e subsidiar decisões para correção de problemas. Daí a importância de avaliarmos não apenas os resultados quantitativos de desempenho dos indicadores, mas também aspectos qualitativos.

1. O indicador está fazendo sentido para a unidade?
2. Sua medição é viável e confiável?
3. O que contribuiu para o resultado obtido? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?
4. A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?

"Se os indicadores estratégicos servem para medir o atingimento de metas macro, na definição de indicadores táticos, são apontadas métricas para determinar se as ações traçadas por cada área estão contribuindo para que objetivos maiores sejam alcançados."

Portanto, considerando os objetivos e as metas setoriais a que se propôs realizar a unidade desdobrada, este Relatório de Desempenho Setorial (RDS) serve de ferramenta de monitoramento dos resultados obtidos no período, bem assim de subsídio para eventuais ajustes necessários ao alcance das metas pretendidas.

2. LISTA DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO E INDICADORES SETORIAIS

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES SETORIAS
Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	**i1**. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR.
Contribuir para uma	**i3.** Taxa de inspeções realizadas e relatadas no prazo

1 https://www.doo.com.br/operacionais-taticos-ou-estrategicos-indicadores-sao-essenciais. Acesso em março de 2020.

prestação jurisdicional efetiva e ágil, no 1º e 2º graus de jurisdição.	de 30 dias.
	i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.
Contribuir, no âmbito da SCR e das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	**i5**. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.
	i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração.
Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público.	**i2.** Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na SCR e contribuir para a evolução dos processos de trabalho nas zonas eleitorais.	**i7.** Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR.
	i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR.
Melhorar a efetividade da comunicação da SCR, especialmente com as zonas eleitorais.	**i10.** Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR.
Contribuir para a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda 2030 das Nações Unidas	**i11.** Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.
Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na CRE e nas zonas eleitorais	**i9.** Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.

3. RESULTADOS OBTIDOS

INDICADOR	META	RESULTADO NO ANO
i1. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR.	03 ações/2023	05 ações
i2. Número de orientações implementadas	03 ações por ano	13 ações

com foco na melhoria dos serviços.		
i3. Taxa de inspeções realizadas e relatadas no prazo de 30 dias.	Meta 2023 – 30%	100% - do previsto no Provimento 12% realizadas e relatadas.
i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.	03 ações por ano	05 ações
i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.	03 ações por ano	03 ações
i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração.	Meta 2023: 75%	Não houve instauração de procedimento.
i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR.	03 ações por ano	05 ações
i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR.	02 ações por ano	-
i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	02 ações por ano	04 ações
i10. Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR.	Realizar 3 ações anuais para melhorar a efetividade da comunicação interna da CRE (intra e interunidades).	04 ações
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Editar 100% dos normativos da CRE em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Todos os provimentos publicados no ano atenderam ao Provimento 85/2019/CNJ

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS[2]

2 https://certificacaoiso.com.br/pensar-e-definir-indicador-da-qualidade/ e https://monografias.brasilescola.uol.com.br/administracao-financas/indicadores-desempenho.htm Acesso em março de 2020.

4.1 Os indicadores estão fazendo sentido para a unidade?

(É importante que você veja a utilidade dos indicadores, entenda a que objetivos de contribuição eles estão vinculados, como contribuem para a Estratégia do Órgão e para o desempenho da sua unidade).

Resposta: A análise foi realizada com base nos indicadores mensurados no período.

INDICADOR	É ÚTIL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR.	(X) SIM ( ) NÃO	
i2. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços	(X) SIM ( ) NÃO	
i3. Taxa de inspeções realizadas e relatadas no prazo de 30 dias	(X) SIM ( ) NÃO	É necessário rever a redação do indicador. Sugere-se: Taxa de inspeções realizadas no prazo de 60 dias.
i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional	(X) SIM ( ) NÃO	Com a alteração no organograma da CRE, com a extinção da SEAJU (2º GRAU) e criação da ASSCR (2º GRAU), sugere-se alteração na redação do objetivo vinculado.
i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa	(X) SIM ( ) NÃO	
i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração .	(X) SIM ( ) NÃO	Não houve no período instauração de procedimentos investigatórios.
i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR	(x) SIM ( ) NÃO	
i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR	(X) SIM ( ) NÃO	A dinâmica das rotinas se sobrepõe à formalização da análise de risco nos processos de trabalho.

i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	(X) SIM ( ) NÃO	
i10. Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR	(X) SIM ( ) NÃO	
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	(X) SIM ( ) NÃO	

4.2 Sua medição é viável e confiável?

(A teoria ensina que a medição de um indicador não pode ser complicada, precisa ser objetiva e significativa. E os dados coletados precisam estar corretos, serem confiáveis, pois irão subsidiar tomadas de decisões).

Resposta: Os indicadores atendem as características de objetividade e clareza, o que facilita a sua compreensão e medição, sendo ferramentas úteis para mensurar o alcance das metas e, também, para definir novas estratégias. Registra-se a necessidade de rever o indicador i3, sobre taxa de inspeções.

INDICADOR	MEDIÇÃO CONFIÁVEL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR.	(X) SIM ( ) NÃO	
i2. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços	(X) SIM ( ) NÃO	
i3. Taxa de inspeções realizadas e relatadas no prazo de 30 dias	(X) SIM ( ) NÃO	Preciso rever redação, a fim de que o indicador reflita as alterações promovidas pela CGE, através de Provimento.
i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional	(X) SIM ( ) NÃO	Preciso rever o indicador e seu respectivo objetivo, a fim de que o mesmo reflita as alterações promovidas pela alteração no organograma da SCR, com a extinção da SEAJU e criação da ASSCR.

i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa	(X) SIM ( ) NÃO	
i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração .	(X) SIM ( ) NÃO	
i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR	(X) SIM ( ) NÃO	
i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR	(X) SIM ( ) NÃO	
i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.	(X) SIM ( ) NÃO	
i10. Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR.	(X) SIM ( ) NÃO	
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	(X) SIM ( ) NÃO	

4.3 O que contribuiu para os resultados obtidos? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?

(A ideia aqui envolve compartilhar uma boa prática, por menor que pareça. Compreender o processo de forma ampla. Fizemos aquilo que nos propusemos a fazer? Tão bem quanto deveríamos? Quantos recursos consumimos em relação ao que planejamos?)

Resposta: Pontua-se o engajamento da equipe, a colaboração das demais unidades envolvidas e o apoio do corregedor, como

fatores que determinaram o êxito nas ações propostas no ano de 2023.

INDICADOR	O QUE CONTRIBUIU OU DIFICULTOU?
i1. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR.	O apoio da ASCOM na divulgação das matérias. A criação do Portal da CRE.
i2. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.	O desenvolvimento dos projetos: CRE ORIENTA, CRE AUXILIA e CRE-ATUALIZA. Apoio de servidores do interior designados para auxiliar nos referidos projetos.
i3. Taxa de inspeções realizadas e relatadas no prazo de 30 dias.	O trabalho da SECOD, o empenho dos servidores designados para realizar as inspeções, o apoio das chefias, do corregedor e outras unidades deste Tribunal.
i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.	A sistemática de monitoramento contínuo da prestação jurisdicional de 1º grau. O apoio de servidores do interior, designados para atuarem em diversos projetos realizados pela SCR/ COAJUC.
i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.	
i6. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração .	Não houve instauração de procedimentos investigatórios
i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR.	A demanda excessiva das unidades associada a um número mínimo de servidores, dificulta a elaboração de manuais.
i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR.	A dinâmica das rotinas se sobrepõe à formalização da análise de risco nos processos de trabalho.
i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.	O engajamento dos servidores na criação do portal, que se mostra como principal canal de compartilhamento de informações e boas práticas.
i10. Número de ações atinentes à divulgação	O apoio da ASCOM na cobertura dos eventos e na divulgação.

das atividades, projetos e ações da SCR.	
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	

4.4 A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?

(A medição pode dizer-nos onde precisamos de melhoria, pode ajudar-nos a priorizar os alvos de nossas energias e recursos, pode motivar, pode dizer-nos quando nos tornamos melhores e é parte natural e inerente ao processo gerencial. A melhor pessoa para medir o trabalho é quem o executa. O indicador tem que gerar alguma ação, seja um esforço de melhoria, seja a manutenção de um processo que produza excelentes resultados para o desempenho da organização).

Resposta:

INDICADOR	HÁ ALGO A MELHORAR? O QUÊ?
i1. Número de ações de esclarecimento sobre a Justiça Eleitoral, no âmbito da SCR.	
i2. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.	
i3. Taxa de inspeções realizadas e relatadas no prazo de 30 dias.	Rever a redação do indicador.
i4. Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.	Rever a redação do objetivo que dá origem a este indicador.
i5. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.	
i6. Taxa de	

procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração.	
i7. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR.	
i8. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR.	
i9. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.	
i10. Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da SCR.	
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	

5. CONCLUSÃO

(Após avaliar os resultados quantitativos – item 3 - e pensar no contexto, na sua realidade – item 4 -, descreva brevemente qual a percepção da unidade em relação ao desempenho dos indicadores e, se houver alguma sugestão de alteração na Estratégia Institucional ou no Plano Setorial, registre aqui, juntamente com as devidas justificativas).

Considerações:

O ano de 2023 foi marcado pela mudança na composição da Corregedoria, e nas diversas demandas externas (principalmente TSE e CNJ). Na peculiar dimensão dessas alterações, podemos frisar que apesar do fluxo intenso de atividades impostas à Secretaria refletidas nas suas unidades, houve marcadamente um forte

desempenho no atingimento das metas propostas. Observa-se que a prática das unidades estão alinhadas ao PES. Registra-se, ainda, que as metas mais atinentes aos processos internos como o i8 - Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR, requer mais atenção na sua consecução.

Foram realizadas 68 inspeções no ano. Sendo que realizadas e relatadas no prazo de 30 dias corresponde a aproximadamente 12% (doze por cento). Contudo, entendemos por meta realizada, visto às mudanças nos procedimentos como a utilização do PjeCor pelas zonas, entre outros. O ano de 2023 foi marcado pelo desenvolvimento de vários projetos na CRE, que ensejaram diversas ações que estão em conformidade com os objetivos do PES.